



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEFERIDO

INDICAÇÃO Nº 55/2.022

12 / 04 / 2022

ASSINATURA

O Vereador signatário, HUGO JORGE DE SOUSA FREITAS, "HUGUINHO DO SILVIO JORGE" da bancada do DEM, na Câmara Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, que estude, a possibilidade prorrogar o prazo no mínimo mais 30 dias para pagamento á vista do IPTU 2022 com desconto integral.

JUSTIFICATIVA:

Nosso indicação tem o objetivo de sensibilizar a Senhora Prefeita para uma situação que é flagrante regra a afligir a população em geral, a crise econômica que assola toda a nação. Assim, via de consequência, restou comprometido o pagamento da quota única do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, com o considerável desconto do valor já concedido pela Administração Municipal.

Nos como representante do povo recebemos diversos pedidos, advindos principalmente da parcela menos favorecida de nossa comunidade, tendo como intuito saldar a dívida fiscal, porém, diversos munícipes não conseguem até a data estipulada inicialmente. Atento às súplicas populares, resta-nos solicitar a Chefe do Executivo a necessidade premente de dilação do prazo para pagamento com o desconto antes oferecido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas
- MG, 11 de abril de 2022.

Autor:

Vereador Hugo Jorge de Sousa Freitas - "Huguinho do Silvio Jorge"

Câmara Municipal de Conc. das Alagoas/MG
PROTOCOLO
Data: 11 / 04 / 2022
ASSINATURA